



### PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Moretti de Futsal, com sede no Município Capinzal.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
CAPINZAL	LEIS
.....	.....
Associação Desportiva Moretti de Futsal	
.....	.....

Sala das Sessões,

(NR)

Deputado Dr. Vicente Caropreso

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Moretti de Futsal, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Desportiva Moretti de Futsal tem por finalidade desenvolver atividades esportivas, principalmente à prática do futsal, e estimular o desenvolvimento desse esporte; desenvolver e participar de atividades esportivas, recreativas e competitivas entre associados e/ou com outras entidades afins, estimulando a prática sadia de atividades físicas; proporcionar a iniciação de crianças e adolescentes em atividades esportivas, principalmente o futebol, contribuindo para sua formação pessoal e social; desenvolvimento e/ou participar de atividade educativas, beneficentes, culturais e sociais que visem oportunizar o crescimento e desenvolvimento do ser humano; captar incentivos fiscais, público e/ou privados, visando estimular a prática de modalidades esportivas que busquem o desenvolvimento e a integração social de pessoas; manter e incentivar o intercâmbio desportivo com entidade congêneres do Brasil e do exterior.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso